



ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



1 **ATA Nº 21/19 – REUNIÃO PLENÁRIA – ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE DE**
2 **SANTA CATARINA – CED:** No dia dois de novembro de dois mil e dezenove reuniu-se no na
3 Câmara de Vereadores Municipal de Pomerode com as presenças dos Conselheiros Michele de
4 Souza, Presidente CED, Adelino da Silva Filho, Alexandre Beck Monguilhott, Airlon da Silva
5 Jaques, Darcio de Saules, Elton Miguel Santin, Enemir Corozzola, José Jarbas Soares, Kelvin
6 Nunes Soares, Luciano Goulart, Marcel Henrique Kodama Pertille Ramos, Mário Luiz Hyarup
7 Medaglia, Osvaldo Jucklaus, Selvino Anderson Junior, Sérgio Luis Schlemper, Talis Giovani
8 Fagundes.// Com quórum legal a presidente, Michele de Souza, deu as boas-vindas a todos e
9 iniciou a reunião às 09h.// IX.Apresentação - Calendário de Eventos Fesporte 2020; X.Comissão
10 de Rendimento - Relatório Regulamentos; XI.Assuntos Gerais. A Presidente solicitou a inversão
11 da pauta, para começar pelo VII. Apresentação das federações pleiteantes a ingresso nos
12 eventos de rendimento da Fesporte. Colocado em votação, aprovado por unanimidade.//
13 IX.Apresentação - Calendário de Eventos Fesporte 2020; O conselheiro, Presidente da Fesporte,
14 Rui Godinho, apresentou o esboço do calendário de eventos da Fesporte 2020, após a
15 apresentação, os conselheiros fizeram algumas considerações, ao final o conselheiro Rui
16 informou que irá passar as considerações para área técnica e posteriormente encaminhará ao
17 CED para homologação.// X. Comissão de Rendimento - Relatório Regulamentos. O conselheiro
18 Kelvin Soares apresentou o parecer da comissão: 1. Abertura de exceção de dois atletas, por
19 município, nos casos de idade mínima permitida para participação. É importante deixarmos
20 uma porta aberta para trabalharmos com as exceções da regra. Conhecemos vários atletas do
21 nosso estado que participaram dos JASC ainda em idades precoces, Gustavo Kuerten, Nathalia
22 Zilio, Gustavo Scherer, entre outros. Cabe ressaltar que não estamos criando uma regra geral
23 para os municípios inscreverem equipes inteiras de Olesc nos microrregional do JASC, por
24 exemplo; SEÇÃO I – JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA (JASC) Art. 47. Para participar dos
25 JASC os atletas deverão obedecer aos critérios de idade estabelecidos nos regulamentos
26 técnicos das modalidades e de acordo com a legislação vigente. Abrir exceção para dois atletas
27 a fim de preservar os talentos esportivos. SEÇÃO II – JOGUINHOS ABERTOS DE SANTA
28 CATARINA / JOGUINHOS. Art. 48. Para participar dos Joguinhos os atletas deverão obedecer
29 aos critérios de idade estabelecidos nos regulamentos técnicos das modalidades e de acordo
30 com a legislação vigente. Abrir exceção para dois atletas a fim de preservar os talentos
31 esportivos. 2. Reconhecimento da participação do atleta, em outra unidade da federação. A
32 participação em SC ou em outro estado da federação deve ser reconhecida com “vínculo” em
33 qualquer momento. Especialmente nas competições de OLESC e Joguinhos estamos tendo uma
34 grande migração de atletas e equipes de outros estados. Precisamos valorizar os trabalhos
35 realizados dentro do estado por municípios, técnicos e professores nestes categorias. Incluir o
36 JASC e suprimir a expressão “Federação”, pois muitos destes atletas são oriundos de Ligas
37 esportivas. Art. 39. O atleta catarinense será registrado na Fesporte para participar dos
38 JOGUINHOS e OLESC, independente de transferência para federação local, desde que tenha
39 participado, em qualquer época, de eventos do Sistema Esportivo Estadual e a inscrição deverá
40 observar os critérios do Regulamento Geral e os prazos estabelecidos no Calendário Oficial da
41 Fesporte. Parágrafo único. O atleta não catarinense que tenha participado de competição
42 promovida por federação de outro estado no ano em curso, será considerado como
43 federado/confederado e não poderá participar dos Joguinhos e OLESC. 3. Caracterizar como
44 vínculo q participação de atletas em competições fora do estado de SC a qualquer tempo. Art.
45 40. Para verificação da regularidade de atletas, “registro” é o vínculo formal existente entre a
46 Entidade de Administração do Desporto (EAD) e a pessoa física participante da competição. §
47 1º A simples participação de atleta em competição promovida pela EAD não caracteriza o



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



48 registro, sendo este efetivado quando a pessoa física passa a integrar os sistemas de controle
49 da respectiva EAD, respeitadas as peculiaridades de cada modalidade e cada sistema. 4.
50 Reconhecer a participação do atleta nascido e o atleta nascido esportivamente em SC, possa
51 participar em qualquer momento de competições em SC, sem necessidade de transferência de
52 registro, observadas as questões de prazo junto ao regulamento da Fesporte. SEÇÃO III – DAS
53 NORMAS AOS CATARINENSES. Art. 41. Ao atleta catarinense, sem registro em EAD, não é
54 aplicada nenhuma exigência, desde que respeite os critérios e calendários da FESPORTE no
55 tocante à inscrição e registro. § 1º O atleta catarinense, com registro em EAD regional deste
56 Estado, poderá participar dos JASC, e não lhe será aplicada nenhuma exigência, obedecidos os
57 critérios e calendários da FESPORTE, com fulcro no art. 3º da Lei nº 13.622, de 19 de dezembro
58 de 2005. § 2º O atleta catarinense, com registro em EAD regional que não as estabelecidas em
59 Santa Catarina, poderá participar dos JASC, desde que integre o sistema de cotas estabelecido
60 pela Lei nº 13.622, de 2005. 5. Alterar redação criando a oportunidade desta ser uma
61 competição organizada por esfera superior atual, sendo possível reconhecer as competições
62 organizadas por entidades de nível nacional ou internacional. SEÇÃO IV. Art. 42 alínea 2. 6. A
63 discussão sobre o reconhecimento das Ligas para fins de participação de atletas nas
64 competições dentro do estado, segundo o representante da Fesporte, Renan Pirath, não faz
65 sentido pois os mesmos podem participar livre do registro federativo. No entanto, cabe a
66 discussão conforme item anterior sobre as organizações esportivas de fora do estado de SC.
67 Após apresentação, gerou-se um debate acalorado, então o conselheiro Sérgio Schlemper
68 solicitou que o tema seja discutido numa plenária específica, pois demanda muita discussão e
69 muito estudo, a Presidente colocou em votação a solicitação de conselheiro, sendo essa
70 aprovada maioria.// XI. Assuntos Gerais. O conselheiro Elton Miguel Santin informou que a
71 escolha da UNOESC para Comenda do Mérito Desportivo gerou uma boa repercussão da região
72 oeste do Estado. Em nota a UNOESC informou *“A honraria enaltece o trabalho voltado ao
73 esporte desenvolvido pela Unoesc em seus cinco campi e será concedida levando em
74 consideração aspectos como a formação de mais de 2,6 mil profissionais de Educação Física
75 tanto na Licenciatura quanto no Bacharelado e que hoje atuam nas escolas, academias,
76 equipes de alto rendimento, secretarias de saúde e outros espaços promovendo saúde e a
77 qualidade de vida de milhares de pessoas. O apoio ao esporte, com o fomento das atividades de
78 dezenas de entidades esportivas das regiões de abrangência dos seus campi e ainda, a
79 disponibilidade de sua ampla estrutura esportiva para competições e desenvolvimento de
80 diversas modalidades. Nesse contexto, a Unoesc também concede bolsas estudo por meio das
81 quais, em contrapartida, muito acadêmicos representam seus municípios e Universidade em
82 competições estaduais e nacionais e desenvolve diversos projetos de extensão com atividades e
83 apoio a eventos esportivos diretamente ligados à comunidade e que envolvem crianças, adultos
84 e idosos. As pesquisas desenvolvidas no âmbito da motricidade humana tem um impacto
85 qualitativo na vida das pessoas que podem se utilizar de seus resultados ou qualificar a prática
86 da atividade física e do esporte.//* Por fim a Presidente Michele de Souza agradeceu a presença
87 de todos, e determinou a lavratura da Ata que vai por ela assinada e por mim, Nilton de
88 Andrade Junior, na condição de Secretário-Executivo, após lavrar e datar a presente ata,
89 aprovada por todos os conselheiros, conforme a lista de presença. Reunião encerrada às 12h.
90 Pomerode, 2 de novembro de 2019.

91
92
93 Michele de Souza
94 Presidente do CED

Nilton de Andrade Junior
Secretário-Executivo CED



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



- 95
- 96 Adelino da Silva Filho
- 97 Alexandre Beck Monguilhott
- 98 Airlon da Silva Jaques
- 99 Darcio de Saules
- 100 Elton Miguel Santin
- 101 Enemir Corozzola
- 102 José Jarbas Soares
- 103 Kelvin Nunes Soares
- 104 Luciano Goulart
- 105 Marcel Henrique Kodama Pertille Ramos
- 106 Mário Luiz Hyarup Medaglia
- 107 Osvaldo Jucklaus
- 108 Selvino Anderson Junior
- 109 Sérgio Luis Schlemper
- 110 Talis Giovani Fagundes